



# CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



## INDICAÇÃO n. 05/2017

**SÚMULA:** Propõe que o Executivo Municipal, providencie a pavimentação com pedras irregulares (calçamento) na Rua Ortenila Canzi, no trecho compreendido entre a Rua Tancredo Neves até o final da Rua Ortenlia Canzi, onde estão instaladas uma fábrica de Móveis e uma de Barras Hidráulicas.

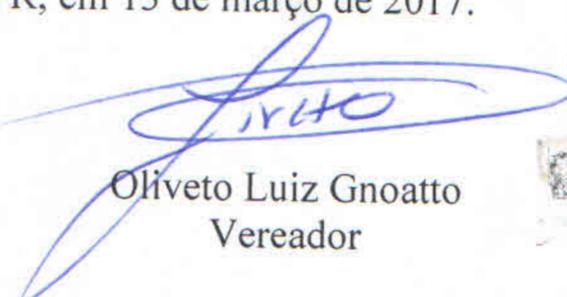
**OLIVETO LUIZ GNOATTO**, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem, juntamente com os demais vereadores que concordam com a presente, propor o constante da súmula desta Indicação:

### JUSTIFICATIVA:

Nesta Rua encontram-se várias residências, além de, como já mencionado, duas fábricas, sendo uma de móveis e outra de barras hidráulicas. Assim, nos últimos tempos, esta Rua se tornou intensamente movimentada, já que tanto os funcionários das fábricas mencionadas por ali transitam, quanto os entregadores de matéria prima. Portanto, o calçamento nesta rua é medida que urge, afim de que a produção destas fábricas possa encontrar uma pavimentação adequada para ser transportada. Estas fábricas são visitadas diuturnamente por quem busca de seus serviços e levam a imagem de nosso Município para outros lugares. Assim sendo, para melhorar a qualidade de vida dos moradores do local, e para que as empresas possam transportar seus produtos com uma maior eficiência é que se faz necessária a presente indicação, além da obra reivindicada.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 13 de março de 2017.

  
Oliveto Luiz Gnoatto  
Vereador

*Approvado em única  
sessão em 13/03/2017*  
